

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 387 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a existência do Termo de Cessão de Uso do sistema GTI do Coren-SP;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e atualização do sistema para o Departamento de Inscrição e Cadastro;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e implantação do sistema de diária e passagens do Coren-SP neste Regional, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, Sra. Cassia Cristina Alves dos Santos, Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros e Sr. Vinicius de Andrade Pereira, participar do treinamento do sistema do Departamento de Inscrição e Cadastro, no período de 04 a 06 de outubro de 2021, na sede do Coren-SP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Autorizar os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Felipe Junqueira Teixeira, Sr. Osvaldo Sanches Junior e Dr. Celso Siqueira Filho, a participar do treinamento para implantação do sistema de diárias e passagens, no período de 04 a 06 de outubro de 2021, na sede do Coren-SP, em São Paulo/SP.

Art. 3º Os empregados públicos Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, Sra. Cassia Cristina Alves dos Santos, Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Felipe Junqueira Teixeira, Sr. Osvaldo Sanches Junior e Dr. Celso Siqueira Filho, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diária, considerando que o treinamento inicia na manhã do dia 04 de outubro, a ida ocorrerá no dia 03 de outubro de 2021, e retorno no dia 06 de outubro de 2021, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Os empregados públicos Karlla Marques Teixeira Medeiros e Vinicius de Andrade Pereira, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, cujo valor corresponde para fora do estado, tendo em vista que a ida ocorrerá no dia 03 de outubro saindo de Campo Grande/MS para São Paulo/SP e o retorno ocorrerá no dia 06 de outubro saindo de São Paulo/SP e chegada em Campo Grande/MS.

Art. 5º Os empregados públicos Karlla Marques Teixeira Medeiros e Vinicius de Andrade Pereira, farão jus a 1 (uma) diária, cujo valor corresponde para dentro do estado, tendo em vista que o retorno para os seus municípios de residência, respectivamente, Dourados-MS e Três Lagoas-MS, ocorrerá no dia 07 de outubro de 2021, através de transporte rodoviário saindo de Campo Grande-MS, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Conceder passagens aéreas para que os empregados públicos possam participar do treinamento.

Art. 7º Conceder passagens rodoviárias para os empregados públicos Karlla Marque Teixeira Medeiros e Vinicius de Andrade Pereira, para deslocamento dos seus municípios de origem.

Art. 8º Centro de custo despesa Coordenação/Orientação.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF